



DECRETO N° 43.211, DE 15/12/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25215/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 980,23 (novecentos e oitenta metros e vinte e três centímetros quadrados), composta pelos lotes 08, 10 e 12 da Quadra 101, situada na Rua Olinto do Nascimento, bairro Vila Rica, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo proprietário, o Senhor VINICIUS GIÁCOMO CAMPOSTRINI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desmembramento com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 194, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 12, com área de 329,30m² (trezentos e vinte e nove metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Olinto do Nascimento, onde mede 12,00m (doze metros).

II – Área remanescente composta pelos lotes 08 e 10, com área de 650,93m² (seiscentos e cinquenta metros e noventa e três centímetros quadrados), com frente para a Rua Olinto do Nascimento, onde mede 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desmembramento e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 25215/2022.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor VINICIUS GIÁCOMO CAMPOSTRINI a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desmembramento, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

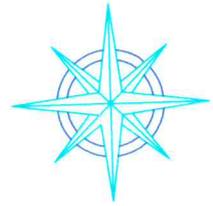
Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

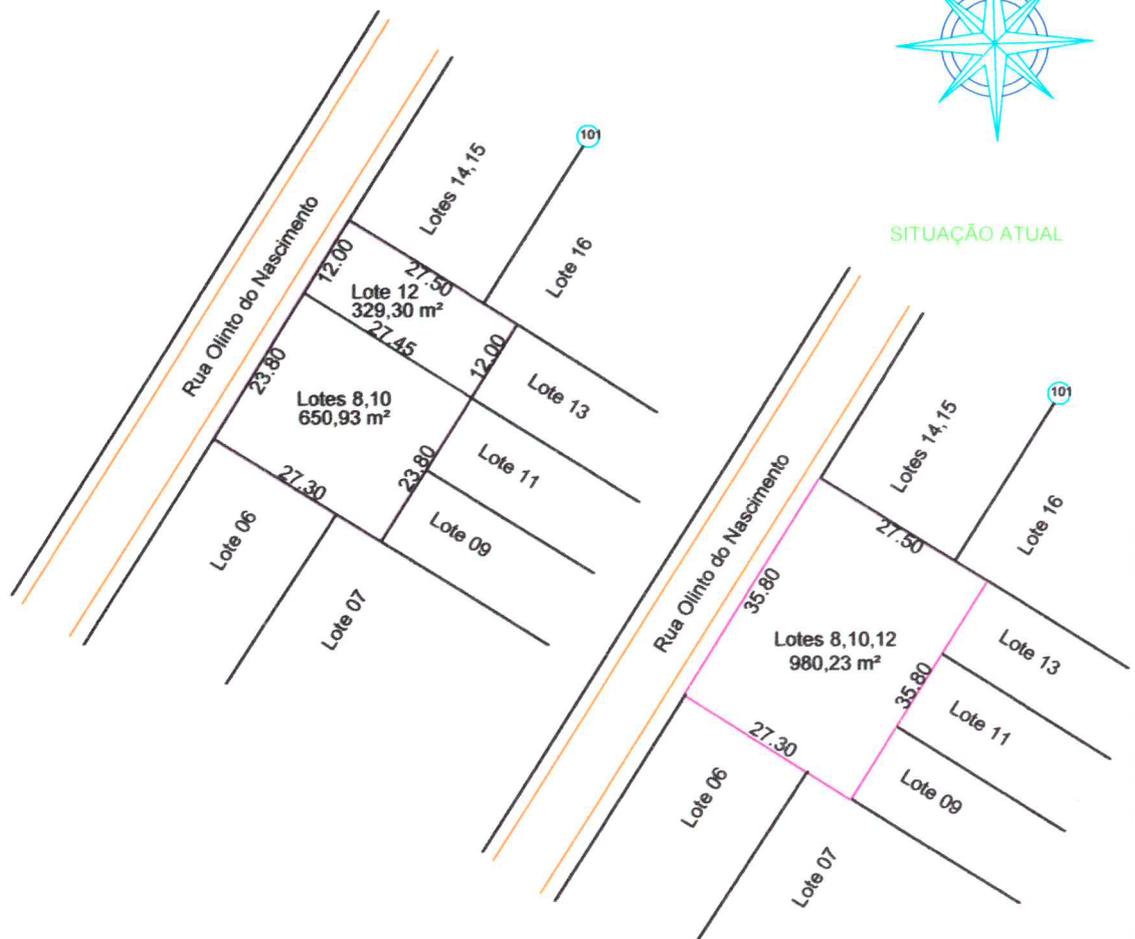
366320.0000

DESMEMBRAMENTO

N



SITUAÇÃO ATUAL



7808160.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO
 PROCESSO: 25215/2022
 ARACRUZ/ES 19 DE 12 DE 2022

LEGENDA:

Diviso

 Rafael Borgo
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
 CAU Nº A 70875-5

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Vinicius Giácomo Campostrini

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

 Pedro Lecco Filho - CRT:080227342-4

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Vila Rica - Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Julho/2022

ESCALA:

1/1000

ÁREA:

980,23 m²

REV.:

0

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Vinicius Giacomo Campostrini
Local: Vila Rica - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO		
8 e 10	101	23,80	23,80	27,45	27,30	Rua Olinto do Nascimento	Lote 9 e 11	Lote 12	Lote 6 e 7	650,93
12		12,00	12,00	27,50	27,45	Rua Olinto do Nascimento	Lote 13	Lote 14, 15 e 16	Lote 8 e 10	329,30
Total dos Lotes										980,23

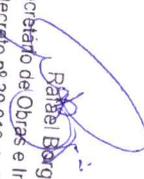
Resp. Técnico:


Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

Processo: 25215 / 2022
ARACRUZ/ES, 15 de 12 de 2022.


Rafael Borgo
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5